

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 759V/2023**

A aluna **RAFAELA VEIGA LISBOA**, da turma **9C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna não entregou cópia do hino do Paraná, conforme determinação da 2ª Sgt. Daniela.

Com essas atitudes, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do

Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXIII – Cumprir as determinações da Direção de Turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há os agravantes

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **40** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 25 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Flávio Reis,  
**Inspetor de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_